

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Apresentação

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade Martinense, apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário.

Este instrumento tem como objetivo levar informação para o cidadão, incentivar sua participação e interação com os setores da Prefeitura e estimular o controle social, através da divulgação dos serviços prestados pela Municipalidade e dos canais de comunicação, onde o usuário poderá manifestar a sua opinião sobre o que lhe foi oferecido.

Afinal, o que é Carta de Serviços?

Prevista na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.392, de 26 de março de 2019, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar ao público os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Prefeitura, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e os padrões de qualidade de atendimento à comunidade.

As informações serão claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, sendo abordados os aspectos relacionados abaixo:

- O serviço oferecido;
- O local, o meio ou a forma de solicitar a sua prestação;
- Os requisitos e documentos necessários para acessá-lo;
- As principais etapas para o seu processamento;
- O prazo máximo para a prestação; e
- A forma de consulta ao andamento do serviço.

Esse documento foi elaborado pela Controladoria, em conjunto com as demais Secretarias, com o propósito de esclarecer acerca da responsabilidade de cada setor da Prefeitura.

Compromisso no Atendimento

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Domingos Martins assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem o Poder Público Municipal, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos.

Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis; e

Canais de Comunicação

É importante que você, cidadão, participe da busca pela melhoria nos serviços públicos, pois é um direito seu e de todos que o utilizam. A participação social contribui para que os serviços sejam divulgados e prestados de forma cada vez melhor.

A sua contribuição para promover melhorias nos serviços prestados pela Prefeitura poderá se efetivar por meio de manifestações nos canais de Ouvidoria online ou física, bem como outros canais institucionais, como e-mails, "Fale Conosco", Cartas, entre outros, colocados a sua disposição. Com estes instrumentos a Administração Pública visa garantir o bem-estar social e defender os interesses da comunidade.

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Localização

Avenida Koehler, nº 116, Centro - CEP: 29260-000



08h às 12h - 13h às 17h

Canais de comunicação

Tel: (27) 3268-1806

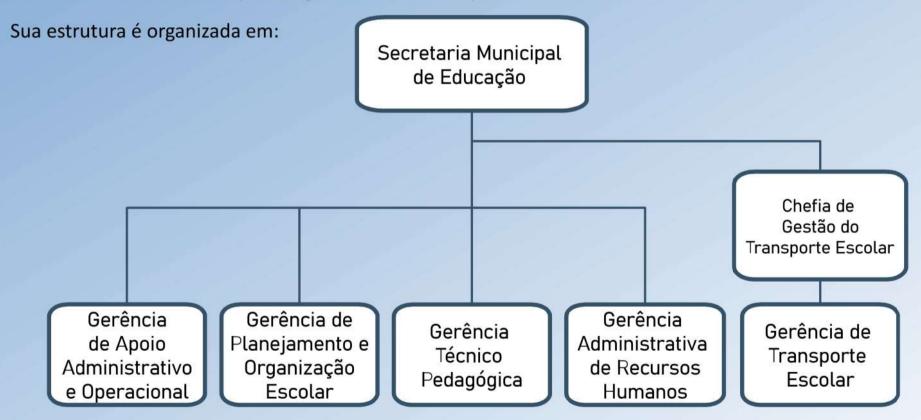
E-mail: secedu@domingosmartins.es.gov.br

Sumário

Secretaria Municipal de Educação	8
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E	c
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
GERÊNCIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA	
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela realização do planejamento educacional do Município com a elaboração de planos, programas, projetos e demais iniciativas necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação. Administra, coordena e controla as unidades escolares que integram a rede municipal de ensino.



Os serviços indiretos e internos prestados pelos setores/gerências não serão abrangidos por esta Carta.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS

Responsável pela coordenação orçamentária e financeira, de recursos humanos, da rede física, documentação escolar e distribuição de merenda e material escolar.

Avenida Koehler, nº 116 – Centro – Domingos Martins

08h às 12h – 13h às 17h (27) 3268-3370 / (27)3268-3523

geradmsecedu@domingosmartins.es.gov.br

	ADMINISTRATIVO/RECURSOS HUMANOS									
SERVIÇOS OFERECIDOS USUÁRIO		MEIO UTILIZADO/ LOCAL	MEIO UTILIZADO/ LOCAL DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ETAPAS PRA		PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA				
1. Atendimento ao público	Cidadão		Não é obrigatório apresentação de documentos.	Imediato	acordo com o	 O usuário pode dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Esporte; diretamente pelos telefones nº 3268-1806, 3268-3370 e 3268-3523; ou pelos e-mails: geradmsecedu@gmail.com ou secedu@domingosmartins.es.gov. br 				
 Emissão de Atestado Capacidade 	Fornecedores	Protocolo Central	Requerimento	 Análise pela gerência de apoio administrativo; Emissão do Atestado 	o recebimento pela	Control of the Contro				

Técnica	de Capacidade.	
---------	----------------	--

Ī	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR									
	SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA			
1.	Histórico Escolar	Pais e responsáveis/ alunos e ex – alunos.	Requerimento protocolo central	Certidão de	THE PARTY OF THE P	solicitação do protocolo				
2.	Declarações de Escolaridade	Pais e responsáveis/ alunos e ex – alunos.	Requerimento protocolo central	Certidão de	The state of the s	solicitação do protocolo	 Sistema geral de informação – GPI; Telefone: 273268-3362 E-mail: documentos.escolar@gmail.com 			
3.	Prova de nivelamento	Candidato	Requerimento protocolo central	Cópia simples de Certidão de nascimento ou casamento ou RG	avaliação junto a EMEFM	solicitação do protocolo	- Sistema geral de informação – GPI; - Telefone: 273268-3362 ou da Escola: 27 3268-1421 ou 99841- 6970 -E-mail: documentos.escolar@gmail.com			
4.	Fichas de matrículas	Pais ou responsáveis, estudantes e próprio candidato.	Requerimento protocolo central	Cópia simples de Certidão de nascimento ou casamento ou RG		solicitação do protocolo	POST CONTRACTOR CONTRA			



5.		Pais ou responsáveis	Requerimento protocolo central	Cópia simples de Certidão de nascimento ou casamento ou RG	Control of the Contro	solicitação do protocolo	5)
6.	Declaração junto ao INSS	Pais ou responsáveis, estudantes e próprio candidato.	Requerimento protocolo central	Cópia simples de Certidão de nascimento ou casamento ou RG		solicitação do protocolo central com retirada na SECEDU	PERSONAL PROPERTY AND ADMINISTRATION OF THE PERSON OF THE

	MERENDA ESCOLAR									
SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA				
1. Alimentação Escolar	Estudantes da rede municipal	Escolas da rede municipal de ensino.	Não se aplica	 Planejamento do cardápio por nutricionistas de acordo com as necessidades nutricionais; Aquisição dos gêneros alimentícios; Entrega dos gêneros nas unidades de ensino; Preparo e distribuição da alimentação nas unidades de ensino. 	letivo.	- Cardápio disponível nas unidades de ensino; - Disponibilizados no Portal da Transparência do Município — Menu "Saúde e Educação"				
Alimentação restrita Alimentação oferecida a estudantes que necessitem de atenção	municipal		 Cópia do Cartão da Criança das páginas 	Central da Prefeitura	 No mês subsequente ao protocolo do laudo – com cardápio diferenciado e a retirada do alimento proibido; 	Prefeitura de Domingos				



nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, aplicado com o suporte de um cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas nas condições tais como diabetes, hipertensão, obesidade mórbida, doença celíaca, fenilcetonúria, intolerância à lactose, alergias alimentares diversas, dentre outras.	idade e Comprimento por idade); - Cópia da Certidão de Nascimento do Aluno.	- Até o fim do ano letivo ou após apresentação de novo laudo: com a aquisição dos gêneros alimentícios diferenciados.
---	---	---

GERÊNCIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Executa atividades necessárias à aplicação da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e de educação inclusiva.

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
Atendimento de demandas pedagógicas às famílias	Cidadão	 Atendimento direto na Secretaria de Educação; Telefone: 27 3268-1806; E-mail: gpedagogicadm@gmail.com; 	identidade ou CPF, e-mail e telefone pessoal para	 Agendamento ou atendimento imediato na Secretaria ou conforme a demanda; Análise da demanda; Retorno da solicitação. 	conforme a	- Telefone: 27 3268-1806; -E-mail: gpedagogicadm@gmail.com; - Ofício.
Atendimento ao servidor questões pedagógicas	Servidor	 Atendimento direto na Secretaria de Educação; Telefone: 27 3268-1806; E-mail: gpedagogicadm@gmail.com; 	identidade ou CPF, e-mail e telefone pessoal para	 Agendamento ou atendimento imediato na Secretaria ou conforme a demanda; Análise da demanda; Retorno da solicitação. 	conforme a	- Telefone: 27 3268-1806; -E-mail: gpedagogicadm@gmail.com; - Ofício.
 Formação continuada ao servidor – Emissão de declarações 	Servidor	 Solicitação por e-mail gpedagogicadm@gmail.com; 	Dados pessoais	Recebimento da demanda; Análise; Emissão da declaração;	Uma semana a 3 meses;	- Telefone: 27 3268-1806; -E-mail: gpedagogicadm@gmail.com;
4. Formação continuada ao servidor — 2º via de certificados	Servidor	 Solicitação por protocolo; ou e-mail: gpedagogicadm@gmail.com; 	Dados pessoais	Recebimento da demanda; Análise; Emissão da certificação;	Até 4 meses.	- Telefone: 27 3268-1806; -E-mail: gpedagogicadm@gmail.com;
5. Formação continuada ao	Servidor	- Solicitação por Protocolo	Requerimento – dados pessoais	Recebimento da demanda; Análise;	15 dias.	- Ofício; -E-mail:



servidor – Emissão de pareceres sobre carga horária e participação				Emissão do parecer;		gpedagogicadm@gmail.com;
6. Oferta do Programa Formação pela Escola para a Comunidade e para o servidor	Comunidade e Servidor		Algorithm and the configuration		2 meses para cada curso	Acesso a plataforma do curso.
7. Cursos de extensão, graduação e especialização – Polo da UAB	Cidadão	- Polo da UAB, no endereço: Rua Carlos Faller, 40, Edifício Antenor Vicente Simon, Térreo, Centro, Domingos Martins.	conforme exigência dos editais.	Divulgação nos sites das instituições e da Prefeitura Municipal; Acesso ao edital; Inscrição no site das instituições de Ensino Superior; Participação em encontros presenciais de acordo com o edital	6 meses a 4 anos	Polo da UAB – presencial E-mail: uab.dmartins.ufes@hotmail. com Telefone: 27 3268-3181

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanha, executa e controla os serviços de transporte escolar da Rede de Ensino Municipal e Estadual, realiza o controle das vistorias obrigatórias dos veículos da frota própria municipal, além da fiscalização e do cumprimento da legislação e das normas que regem a atividade.

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
1. Atendimento aos Pais de Estudantes / Solicitação Transporte Escolar Municipal e Estadual.	Estudantes da	escolar Municipal: a) Pedidos de transporte escolar municipal: Solicitar na escola Municipal. Para transporte escolar Estadual:	escolar Municipal: a) Matrícula na escola mais próxima da residência do estudante; b) Comprovante de residência que contenha o código de energia. Para transporte escolar Estadual:	solicitação pela Escola Municipal / Envio da Escola para o e-mail da GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR dos documentos: Cópia frente e verso da matrícula	escolar Municipal: Aproximadamente 30 dias úteis após o recebimento do pedido; Para transporte escolar Estadual: Aproximadamente 30 dias úteis após o recebimento do pedido.	Municipal: a) Presencialmente, ou por telefone na Unidade Escolar; b) Presencialmente na GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR ou por telefone: (27) 3268-3427 (27)99903-1434.



					deferidos. Para transporte escolar Estadual: Abertura de Chamado na Escola Estadual / Análise pela SRE de Afonso Cláudio / Mapeamento pelos Técnicos da SEDU / Envio da autorização para GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, nos casos deferidos.		
	2. Atendimento para Servidores/Auto rização para utilização do Transporte Escolar.	Servidores da Secretaria Municipal de Educação.	Solicitar na escola em que trabalha.	Declaração da empresa de transporte público coletivo que comprove a ausência de linha ou cronograma de linhas com especificação dos horários para chegada e saída do trabalho.	- Envio pelo Diretor Escolar do Anexo I, da Instrução Normativa SEC n° 002/2012 - Versão 03 e todos documentos comprobatórios; - Conferência e análise pela GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR; - Emissão do documento autorizativo, Anexo II, da Instrução Normativa SEC n° 002/2012 - Versão 03, assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos casos deferidos.	30 dias úteis após o recebimento do	600,000
100	VISITAS	Escolas da Rede Municipal de Ensino.	and the state of t	envio dos <u>Anexos I, II</u> e III da Norma de		Escola deve enviar os anexos 30 dias	- Presencialmente, por telefone ou por e-mail da GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR:



		E-mail: transporte@domingos martins.es.gov.br - Preenchimento e en	<u>Transporte</u> para <u>Viagem Pedagógica</u> . vio dos	 Análise e autorização pela GERÊNCIA PEDAGÓGICA, nos casos deferidos. Agendamento da Viagem, nos casos deferidos. Para o pedido: a Escola deve enviar os anexos 30 dias úteis antes da viagem. Para o cancelamento: A Escola deve enviar e-mail para GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, com justificativa do cancelamento, com 10 dias úteis antes da data da viagem. 	viagem. -Para o cancelamento: A Escola deve enviar e-mail para GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, com justificativa do cancelamento, com 10 dias úteis antes da data da viagem.	- Telefones: (27) 3268-3427 (27) 99903-1434 E-mail transporte@domingosmartins. es.gov.br
4. Registro de reclamação do Transporte Escolar Municipal e Estadual	Cidadão	- Por telefone (denúncia anônima): (27) 3268-3427 (27) 99903-1434; - Presencialmente na GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR; -Por e-mail transporte@domingosmartins.es.gov.br; - No PROTOCOLO CENTRAL DA PMDM.	que comprovem a denúncia: fotos/imagens,	- Providências cabíveis	recebimento da denúncia, o prazo para apuração será de 25 dias úteis, podendo ser	GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR; - Por e-mail transporte@domingosmartins.



5. Medição de rotas do Transporte Escolar Municipal	Unidades Escolares Municipais	a) Nas Escolas da Rede Municipal: Conforme Incisos I e II, § 1°, do Art. 20, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC – SISTEMA DE EDUCAÇÃO № 002/2012 – VERSÃO 003. OBSERVAÇÃO: Abrir chamado na Secretaria Escolar da Escola Estadual.	a)Rotas Municipais: - Nome completo e endereço do estudante a ser atendido. - Lista de todos estudantes da rota. - Após a medição, a Escola deve enviar os Anexos III, IV e V da Instrução Normativa SEC n° 002/2012–Versão 03 para o email da GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR. OBSERVAÇÃO: Rotas Estaduais: - Código de energia e outros que a Escola Estadual exigir.	a)Rotas Municipais: - Agendamento de veículo e visita "in-loco" Medição realizada pelo odômetro do veículo. OBSERVAÇÃO: Rotas Estaduais: - Através do código de energia do estudante, e com o uso de equipamentos de alta tecnologia.	- Aproximadamente	a)Rotas Municipais: - Por telefone: (27) 3268-3427 (27) 99903-1434; - Presencialmente, na GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR; OBSERVAÇÃO: Presencialmente, ou por telefone na Escola Estadual.
 Pedido de acréscimo/decr éscimo de KM e demais mudanças contratuais. 	Municipal e	Solicitar por escrito e encaminhar para o e-	a)Rede Municipal: A Escola deverá enviar: - Cópia frente e verso da matrícula do estudante; - Preenchimento dos Anexos III, IV e V da Instrução Normativa		Estadual: Aproximadamente 30 dias úteis após o recebimento do pedido.	



	OBSERVAÇÃO: Presencialmente na Escola Estadual.	OBSERVAÇÃO:	PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, quando deferido; - Assinatura das partes. OBS.: Pedidos de transporte escolar estadual: - Recebimento do pedido na GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR; - Elaboração do processo; - Formalização de Contrato e/ou Termo Aditivo pela PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, quando deferido; - Assinatura das partes.		
7. Recebimento de demandas de <u>Órgãos</u> <u>Fiscalizadores e de Controle</u> <u>Social</u> . MP, TC, SE <u>Câmara</u> <u>Assembleia, Conselho Tute</u> e outros.	e - E-mail;	Ofício / e-mail	 Análise pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em conjunto com a GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR; Elaboração de ofício pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 	De acordo com o solicitado.	Não se aplica

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Compete à **Gerência de Planejamento e Organização Escolar** a execução de atividades ligadas ao planejamento da Secretaria de Educação, de apoio e organização, além da orientação e atendimento às Escolas Municipais.

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA
Orientação na Confecção de Atas, Estatutos e Procuração dos Presidentes das Associações Escola e Comunidade; Entre outros;	Gestores Escolares Representantes das Associações Escola e Comunidade	Secretaria Municipal de Educação	Documentos pessoais do gestor escolar e demais representantes da Associação Escola e Comunidade	Análise da Coordenação Orçamentária e Financeira; Gerência de Planejamento e Organização Escolar	Não se aplica	O usuário dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação; Diretamente pelos telefones nº 3268-3362, 3268-1806; aecsecedudm@gmail.com e pardmsecedu@gmail.com.
Orientação na execução dos Recursos Federais; Recurso próprios; Entre outros.	Gestores escolares e equipe administrativa Associação Escola e Comunidade	Secretaria Municipal de Educação	Não se aplica	Análise da Coordenação Orçamentária e Financeira; Gerência de Planejamento e Organização Escolar	Não se aplica	O usuário dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação; Diretamente pelos telefones nº 3268-3362, 3268-1806; aecsecedudm@gmail.com e pardmsecedu@gmail.com.
Orientação na elaboração das Prestações de Contas dos Programas Federais; Recursos próprios; Entre outros.	Gestores escolares e equipe administrativa Associação Escola e Comunidade	Secretaria Municipal de Educação	Extratos, recibos, comprovantes	Análise da Coordenação Orçamentária e Financeira; Gerência de Planejamento e Organização Escolar	Não se aplica	O usuário dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação; Diretamente pelos telefones nº 3268-3362, 3268-1806; aecsecedudm@gmail.com e pardmsecedu@gmail.com.

Queremos saber a sua Opinião!

Opine sobre todos os serviços dessa Carta, deixando sua manifestação nos canais de comunicação da Prefeitura:









Ter acesso à informação e participar na melhoria dos serviços públicos é um direito seu!

Participe!